



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 005164

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 18/12/2020

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 4439 - J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
CPF/CNPJ: 13132826000156
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO ASTOUFO, 18 - POMPILIO SAMPAIO
Cidade: JEQUIE / BA

Empenho: 1017 / 2020 Liquidação: 3 Ficha: 1696 Tipo: ORDINARIO
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

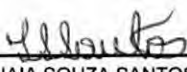
Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2020 - 1017 - 3	JSC	17.656,25	0,00	17.656,25
Total:		17.656,25	0,00	17.656,25

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	10173	17.656,25
Total:				17.656,25

Valor 17.656,25

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



Nota de Liquidação

DADOS CREDOR

Credor: 4439 J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
Endereço: rua doutor antonio astoufo, 18
CNPJ/CPF: 13.132.826/0001-56

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 2020/92
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 18.547,35
Valor Liquidado: 17.656,25 dezessete mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco
Saldo Atual: 891,10
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 17.656,25
Histórico: LIQ. NF 2325 AF. 29108/2020 COVID-19 (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 16/12/2020

Data: 16/12/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Carlos Barreto Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Ana Círcia Fonseca Andrade
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 21.430

Operador: RUTE SOUZA CARDOSO

Página: 1 de 1



DADOS DO CREDOR

Credor: 4439 J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO ASTOUFO, 18
CNPJ/CPF: 13.132.826/0001-58 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 2020/92
Modalidade: PRECAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 789.454,17
Valor do Empenho: 26.567,45 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Saldo Atual: 762.886,72
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
29/07/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
29/07/2020

DEPTO. DE CONTABILIDADE
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

RECEBEMOS DE J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/12/2020 VALOR TOTAL: 17.656,25 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIÊ [13] - RUA LAUDELINO BARRETO, S/N - CENTRO - JEQUIÊ - BA

NF-e
Nº. 000.002.325
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



J. C. SANTOS JUNIOR
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - EPP
RUA ANTONIO ASTOLFO, 018 - POMPILIO SAMPAIO
Cep: 45.206-087 - JEQUIÊ - BA
Email: josecarlos.barreto@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.002.325
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2920 1213 1328 2600 0156 5500 1000 0023 2516 7435 4615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201321467193 11/12/2020 08:01:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
011469036

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
13.132.826/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIÊ [13]

CNPJ / CPF
09.436.466/0001-09

DATA DA EMISSÃO
11/12/2020

ENDEREÇO
RUA LAUDELINO BARRETO, S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
45.200-450

DATA DA SAÍDA
11/12/2020

MUNICÍPIO
JEQUIÊ

UF
BA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.656,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				17.656,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESC TOTAL	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR			ALIQ	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI	
128	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 24	3402.20.00	0101	5102	CX	170,000	27,480	0,00	4.671,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495	ALCOOL GEL 5L	2207.20.19	0101	5102	UN	235,000	43,590	0,00	10.243,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1555	ALCOOL ETILICO 70% 5L	2207.10.90	0101	5102	GL	100,000	27,410	0,00	2.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcia R.S.R de A...
Diretora de Dep. Ad. Financeira
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 21.503

Enfª Tânia Lima Lopes
Dir. Dept. Mg Epidemiológica
COREN nº 567157
Decreto nº 20439/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ
Declaro ter recebido o material constante
da N. F. nº 2325 presente
Jequiê de de de 20
Empenho nº

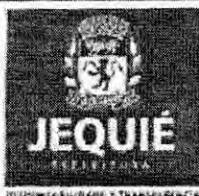
Ass. Leon Pedreira Muniz
Diretor do Departamento de
Material e Patrimônio

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPTributos:
R\$5158,23 (29,21%) Fonte IBPT - AGENCIA 60-4 / CC 56230-0 / BANCO DO BRASIL / AFM 29108-2020

RESERVADO AO FISCO

Lilian Almeida N. Rabêlo
Diretora da Assistência à Saúde
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 17.784



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 92/2020
Data: 01/09/2020
Contrato Nº: 129/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2020
Nº da Autorização: 29108/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29108/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 4439 - J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR Telefone: 7388751852
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO ASTOUFO, 18 Bairro: POMPILIO SAMPAIO
CNPJ/CPF: 13.132.826/0001-56 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91831	DETERGENTE - 500ML CX C/24 UNIDADES.	RADIANTE	250	CX	27,48	6.870,00
2	91938	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 500ML. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMações, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMações CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÕES) E PORTARIA (S) VIGENTE (S) ANVISA E INMETRO.	MVM	500	UN	5,79	2.895,00
3	91940	ÁLCOOL, ETÍLICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 5 LT. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMações, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMações CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA	MVM	425	GL	43,59	18.525,75


METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÕES) E PORTARIA (S) VIGENTE (S) ANVISA E INMETRO.

ÁLCOOL ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA USO EXTERNO, FRASCO COM 5 LT. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N°460/99, EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.

4 91942

MVM 600 GL 27,41 16.446,00

TOTAL: 44.736,75


RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saude da Jariá
Decreto n° 19 421

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.132.826/0001-56
Razão Social: J CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP
Endereço: R DOUTOR ANTONIO ASTOLFO 18 QUADRA 22 / POMPILIO SAMPAIO /
JEQUIE / BA / 45206-087

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

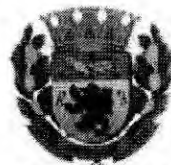
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2020 a 01/01/2021

Certificação Número: 2020120303444105047900

Informação obtida em 09/12/2020 09:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Jequié
Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NUMERO 1871 / 2020

Certifico: para os devidos fins que:

J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR

CPF/CNPJ nº: **13.132.826/0001-56**

Rua DOUTOR ANTONIO ASTOLFO Nº18 - POMPILIO SAMPPIO - - CEP: 45206-087

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências referentes ao imóvel especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Certidão Emitida em: **24/11/2020**, Valida até: **22/02/2021**

Chave de Validação WEB: **a9c904e9**

Prefeitura Municipal de Jequié - BA, 24/11/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.132.826/0001-56
Certidão n°: 28502030/2020
Expedição: 04/11/2020, às 09:17:44
Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.132.826/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 04/11/2020 09:19

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203241366

RAZÃO SOCIAL	
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.469.036	13.132.826/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
CNPJ: 13.132.826/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:30 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **00A1.A97C.1BCB.5697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
Modalidade	1 - Convênio
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ	13.132.826/0001-56 - J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
Código da instituição financeira	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de crédito (sem DV)	71
Conta de crédito (com DV)	32265
Valor	17.656,25

Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	18/12/2020 14:57:45
	JE540787 ANA C F ANDRADE	18/12/2020 15:18:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE540787 ANA C F ANDRADE.